



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Suzane Gomes da Silva Faria \_\_\_\_\_, titular(a) do RG/CNH  
24.464.346-6 R CPF nº 129.384.057-23 \_\_\_\_\_, representante legal do ATLETA  
 domiciliado na Rua Campo Maior \_\_\_\_\_  
 nº 63 F bairro Campo Grande \_\_\_\_\_ município Rio de Janeiro \_\_\_\_\_, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Miguel Gomes Faria

nasco(a) em 16/08/2017 RG nº 33.268.112-1 \_\_\_\_\_ CPF nº 201.402.607-65 \_\_\_\_\_

denominado(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado. O uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado(a) em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (cartões, mala direta, catálogos, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; nome page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade respectiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Campo Grande \_\_\_\_\_  
 Nome do Atleta: Miguel Gomes Faria \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável Legal: Suzane Gomes da Silva Faria \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Atleta: Miguel Gomes Faria \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Suzanne Gomes da Silva Faria \_\_\_\_\_  
 (nacionalidade), Brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.464.346-6, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 129.384.057-23, representante legal do atleta Miguel Gomes Faria \_\_\_\_\_, CERTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27 - Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama S.A.F. e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026.

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama S.A.F., Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Suzanne Gomes da Silva Faria \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO

IDENTIFICACIONAL

Nome: **MIGUEL GOMES FERREIRA**

CPF: **079.137.961-17**

RG: **12.345.678-9**

DATA DE NASCIMENTO: **15/05/1955**

SEXO: **M**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO**

RESIDÊNCIA: **RUA DA PAZ, 123 - N.º 456 - JARDIM BOTANICA - RIO DE JANEIRO - RJ**

ASSINATURA: *Miguel Ferreira*

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO

IDENTIFICACIONAL

Nome: **MIGUEL GOMES FERREIRA**

CPF: **079.137.961-17**

RG: **12.345.678-9**

DATA DE NASCIMENTO: **15/05/1955**

SEXO: **M**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO**

RESIDÊNCIA: **RUA DA PAZ, 123 - N.º 456 - JARDIM BOTANICA - RIO DE JANEIRO - RJ**

ASSINATURA: *Miguel Ferreira*

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS



Ent. Mat. Educandário São Francisco de Assis Ltda.  
C.G.C. 30454482/0001-50 Ins. Mun. 2013281-00  
Nº Inscrição no INEP: 33082200

Atos de reconhecimento pelo Parecer Nº 18/98 da SMM em 15/04/98  
Processo Nº 87/0268e2-96 de 18/10/98 - D.O. de 18/04/98

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que **MIGUEL GOMES FARIA**, filho de **FABIANO FARIA GOMES E SUZANE GOMES DA SILVA FARIA**, nascido em **16/08/2017**, natural do Rio de Janeiro, está regularmente matriculado no **3ºANO** do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no turno **da manhã** neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2026.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

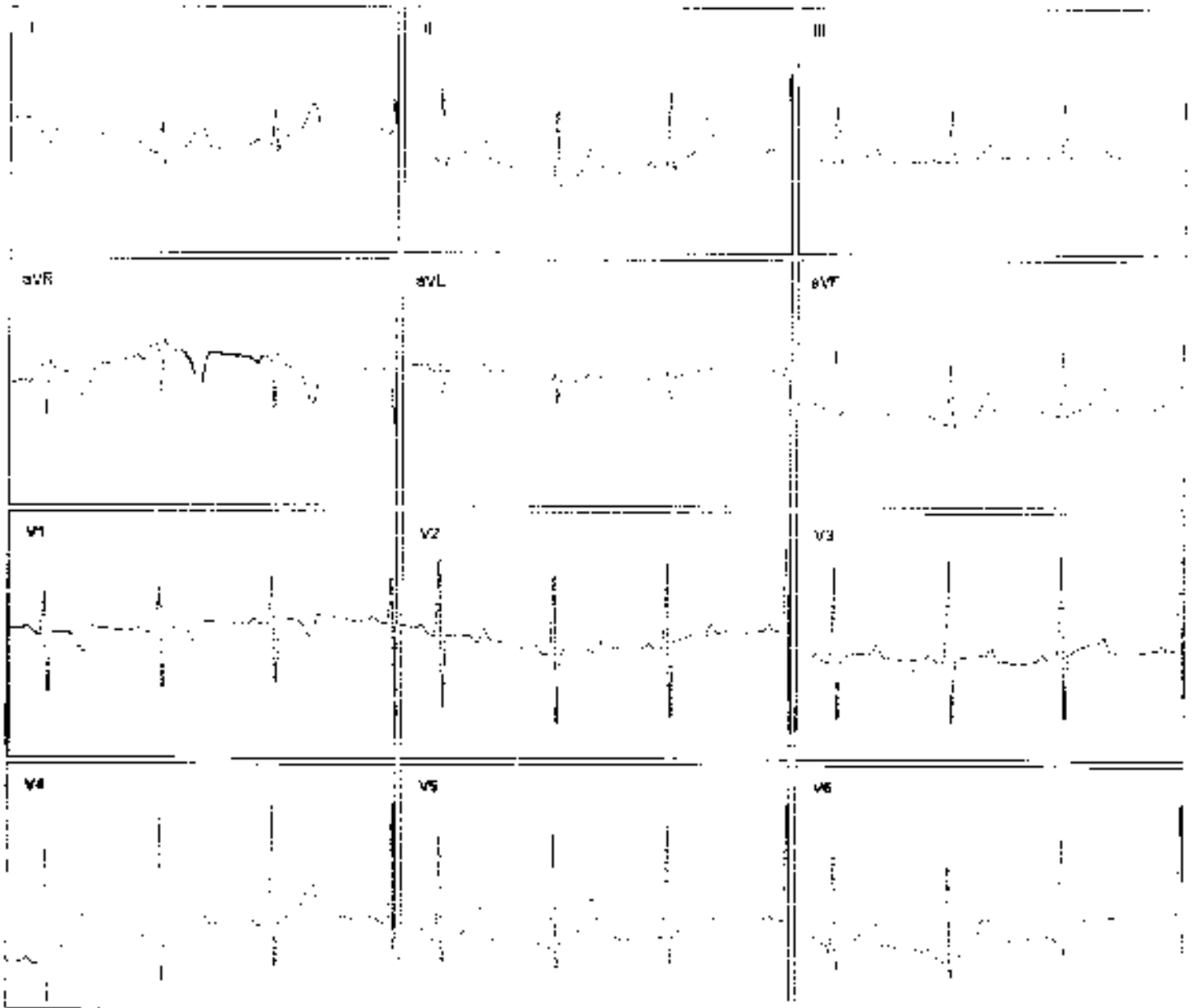
Educandário São Francisco de Assis

Edllamar de S. Faria  
Registro nº 32C-GFP-11

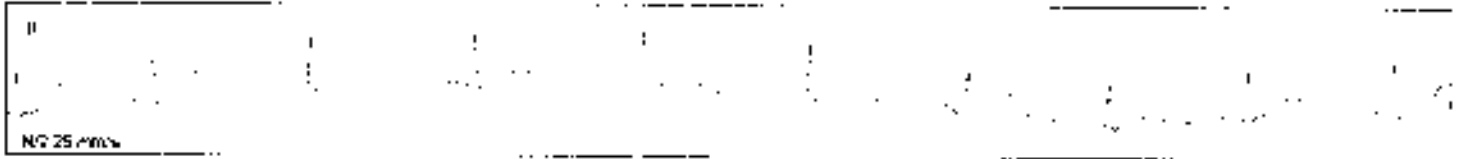


Eletrocardiograma

03/12/25 14:25



N 25 mm/s Filtro Rede MUSE



Ritmo sinusal

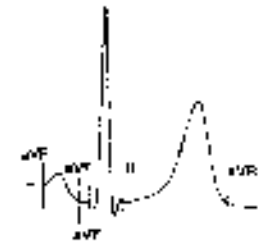
Ausência de arritmias e extrasístoles

Condição Normal para idade

Dr(a) Adriana Oliveira da Silva

Adriana Oliveira da Silva  
 cardiologista  
 CRM 22.986.13-5

II Traffic  
 Zoom 2x  
 FC: 77 bpm QT: 366 ms  
 P: 97 ms QTc: 40 ms  
 PR: 119 ms SAQ: 40 ms  
 QRS: 88 ms SAQRS: 75 ms



**Paciente:** Miguel Gomes Faria  
**Unidade:** CARDIOKIDS BARRA DA TIJUCA

**Atestado Médico**

Atesto para os devidos fins que o paciente acima esteve no consultório para  
consulta médica de Cardiologia Pediátrica e apresenta exame clínico,  
eletrocardiograma e ecocardiograma normais, estando apto para prática de  
atividades físicas.

Adriana Divina Da Silva  
Cardiologista - Pediatras  
CRM 52948 RJ

23/12/25

Adriana Divina Da Silva  
CRM 52948 RJ